INDICAÇÃO Nº 23/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica a construção de uma ponte sobre o riacho na Comunidade de Ponte Nova, no município de Iuiu."

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma ponte na Comunidade de Ponte Nova é uma necessidade urgente para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam a via diariamente. Durante o período de chuvas, a travessia do riacho torna-se perigosa e, em muitos casos, impossibilita o trânsito de veículos e pessoas, isolando a comunidade e dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

A proposta está amparada na Constituição Federal, em seu Art. 30, inciso VIII, que atribui aos Municípios a competência para "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano". Ademais, a Lei Orgânica Municipal reforça que compete ao Poder Público Municipal a realização de obras que visem garantir a segurança e o bem-estar da população.

Benefícios da construção da ponte:

- Facilita o acesso dos moradores da Comunidade de Ponte Nova a serviços de saúde e educação;
- Garante maior segurança para motoristas e pedestres, especialmente durante o período chuvoso;
- Contribui para o escoamento da produção agrícola da região;
- Melhora a integração entre as comunidades rurais e a sede do município;
- Proporciona melhor qualidade de vida aos moradores locais.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a construção dessa ponte, que proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população da Comunidade de Ponte Nova.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador